

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – **EDITAL 034/2018**
Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto 8.241/2014

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA (Retificado)**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi
Médico Veterinário

Lucas Esteves
Técnico Administrativo

Fabio Arenare
Técnico Administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Esteves – Telefone: (51) 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01 UN	R\$ 2.378,00	R\$ 2.378,00
<u>Especificação técnica detalhada:</u> BALANÇA DE PRECISÃO COM FRACIONAMENTO DE 0,1 GRAMA CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 1KG (VARIAÇÃO DE CAPACIDADE ATÉ 35% ABAIXO) PLATAFORMA DE NO MINIMO 150MM, PRATO EM AÇO INOX. Marcas de referência: Marte, Urano, Balmak, Toledo e Ramuza. Serão aceitas outras marcas de referência, desde que seja de mesma qualidade ou superior. VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 2.378,00			
LOTE 02			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	02 UN	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
<u>Especificação técnica detalhada:</u> BALANÇA DE NO MINIMO 0 A 6 KG, DE PESAGEM FRACIONAMENTO DE PESAGEM DE 1 OU 2 GRAMAS, PRATO EM AÇO INOX, MEDIDAS MINIMAS DO PRATO 225MM X 298MM.			

Marcas de referência: Marte, Urano, Balmak, Toledo e Ramuza. Serão aceitas outras marcas de referência, desde que seja de mesma qualidade ou superior.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 1.130,00			
LOTE 03			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	02 UN	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
<u>Especificação técnica detalhada:</u> BALANÇA DE 0 A 150 KG NO MINIMO, COM FRACIONAMENTO DE 50G OU 100G, PLATAFORMA COM NO MINIMO 500MM X 800MM, PLATAFORMA EM AÇO INOX Marcas de referência: Marte, Urano, Balmak, Toledo e Ramuza. Serão aceitas outras marcas de referência, desde que seja de mesma qualidade ou superior.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 3.500,00			

N O T A S E X P L I C A T I V A S
- As balanças dos lotes 01, 02 e 03, deverão ser registradas no Inmetro.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Os materiais desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da UFRGS
 Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre, RS
 Telefone: (51) 3308-7054
 Horário de entrega: das 08:30 h até as 12:00 h e das 13:00 h até as 17:00 h.

4.3. **Prazo de entrega:** O item deverá ser entregue em **07 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de garantia dos materiais:** A validade dos materiais será de mínimo **12 meses** a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os materiais entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas da reposição do material em substituição ao material rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do serviço ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Pagamento em até 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 034/2018**".